

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público¹, em cumprimento à Medida Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 5017063.02.2026.8.24.0000/SC, **TORNA PÚBLICA a inclusão do candidato inscrito sob o n. 19184344**, na lista daqueles que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, até decisão judicial posterior. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos editais anteriormente publicados.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

[assinado digitalmente]

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC

¹ Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina – DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025